DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025 **Ano X | Edição nº 1895A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025/DMDSMI
RESOLUÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025/DMDSMI

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade

Dispõe sobre a divulgação do local de realização do curso e da prova do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, destinado à contratação temporária de pessoal para o Serviço de Acolhimento Municipal.

A Comissão Organizadora responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, destinado à contratação temporária de pessoal para o Serviço de Acolhimento Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o respectivo Edital de Abertura, RESOLVE:

Art. 1º O curso e a prova referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 serão realizados **na EMEF "João Leonel Berbert", localizada na Rua Campos Salles, nº 368, Centro, Getulina/SP.**

§ 1º O Curso de Capacitação será realizado no dia 25 de outubro de 2025, das 14h às 18h.

§ 2º A Prova Objetiva será realizada no dia 26 de outubro de 2025, das 9h às 11h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Organizadora

.....